

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTRARIA CDTN Nº 133/2025****DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000439/2025-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04/04/2019, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **16/2025/CDTN/DIGEA** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, na área de manutenção mecânica do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CNEN/CDTN, localizado em Belo Horizonte/MG, que compreende o exercício da engenharia relacionado às atividades de manutenção de máquinas, equipamentos e sistemas de apoio, infraestrutura e gerais, para a realização de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva (com substituição de peças por demanda), e auxílio no gerenciamento de máquinas, equipamentos e sistemas de apoio instalados em todas as edificações da CNEN/CDTN, durante o período de vigência do mesmo.

I. Gestor do Contrato:

Alexandre Henrique Oliveira

Matrícula: 00731-0

II. Gestor substituto:

Ênio Peixoto Soares

Matrícula: 01665-9

III. Fiscal Técnico:

Ênio Peixoto Soares

Matrícula: 01665-9

IV. Fiscal Técnico Substituto:

Leandro Labarrere de Souza

Matrícula: 00730-2

V. Fiscal Administrativa:

Míriam de Almeida

Matrícula: 00756-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 19/11/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3187396** e o código CRC **6DFA0615**.